



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
E-mail: [conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br](mailto:conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br)  
Site: [www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cme.htm](http://www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cme.htm)



**DESPACHO Nº. 01/2022**

PROCESSO: 01/2022.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cerquillo-SP.

ASSUNTO: Homologação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2022 – Alterado.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cerquillo-SP, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, em seu Artigo 13, Inciso XI, mediante ofício protocolado a este Conselho nº. 27/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura resolve, em consulta verbal aos Conselheiros, **não homologar** os Calendários Escolares Alterados dos diversos segmentos da Rede Municipal de Ensino. Tal decisão baseia-se nos seguintes argumentos, entre outros:

- Os Calendários Escolares para os diversos segmentos da Rede Municipal de Ensino de Cerquillo para o ano de 2022 foram homologados por este Conselho em 08.10.2021. Portanto, pelo menos em tese, era de se supor que o Executivo Municipal já tinha conhecimento dos mesmos no momento de editar o Decreto nº. 3.524, de 21 de Fevereiro de 2022.
- Toda Gestão Pública deve primar por uma gestão democrática, que pressupõe o diálogo e planejamento das ações a serem efetivadas, incluindo aí os Conselhos legalmente instituídos.
- Este Conselho tem ciência que os Calendários Escolares podem sofrer alteração durante o ano letivo. Porém, como eles devem ser homologados por nós diante de qualquer alteração, que tal ato se faça com diálogo, antecipação razoável e planejamento.

Cabe lembrar que este Despacho será lido na plenária da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação para ser referendado ou não, conforme Artigo 14, § 1º e § 2º de seu Regimento Interno.

Cerquillo, 23 de Fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal da Educação

Protocolado sob nº 556/2022

Livro nº 02 Fis. —

Em 23 de fevereiro de 2022

Luíza Ribeiro

Prof. José Maria de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Educação